



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 - Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4823 / 2018

Ordinário

Data: 07/05/2018

Página 1 / 1

Credor: 101514 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAM

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 17.989.386/0001-09

Insc. Est.:

Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:395- Conta:10414-4

Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:395- Conta:101935

Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:395 Conta:102109

Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1318 Conta:2780

Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1318 Conta:6000002780

Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1267 Conta:6240032

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.070.GESTÃO ASSOC. ÁREA SAÚDE PÚBL. - CONS. PROCED. ESPE

Elemento Desp.: 3.3.7.1.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Reduzido: 473

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 08 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 4907

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
250.000,00

Saldo Anterior
250.000,00

Valor
2.400,00

Saldo Atual
247.600,00

HISTÓRICO: REFERENTE AO RATEIO DE RECURSOS PARA MARCAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE RUAS E PARA REGULAMENTAÇÃO DE VEÍCULOS COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	CONTRATO DE RATEIO	2.400,00	2.400,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.400,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GE
C.N.P.J.: 17.989.386/0001-09

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

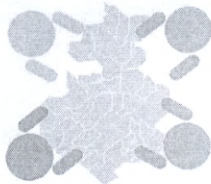
Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



101514/

**TERMO ADITIVO nº 001/2018
AO CONTRATO DE RATEIO Nº 036/2018**

Por este instrumento de Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 036/2018 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, nº 680, em Marialva/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG nº 7.994.300-2 e inscrito no CPF/MF nº 008.537.509/80, residente e domiciliado na Rua Atilio Ferri, nº 763, Centro, em Marialva/PR, a seguir denominado de **CONSORCIADO**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP**, constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.989.386/0001-09, com sede na Avenida Nóbrega, nº 370, Zona 04, em Maringá/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva, brasileiro, casado, economista, portador da CI/RG nº 07.519.309-2 e inscrito no CPF/MF nº 038.812.359-14, domiciliado na Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 363, Centro, em Atalaia/PR, a seguir denominado de **CONSORCIO**, resolvem aditar o Contrato de Rateio em epígrafe, mediante as seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe - DO REGIME DE EXECUÇÃO - que passa a incluir **15 (quinze) unidades adicionais do Item 10 – confecção e instalação de placas de regulamentação conforme especificações técnicas do CONTRAN, confeccionadas em chapa de aço galvanizada 18" com pintura eletrostática e aplicação de película refletiva GT/GT, em formato circular com sua circunferência de 60cm, modelo R-6c (PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR), fixada ao solo com poste metálico galvanizado a fogo medindo 3m de altura com circunferência de 2,5" e parede de 2,0mm, possuir tampa plástica em sua parte superior e aleta anti-giro em sua parte inferior (10 unidades), totalizando 25 (vinte e cinco unidades)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO - que passa vigorar com a seguinte redação:

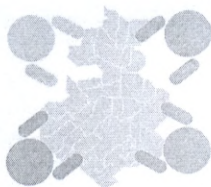
"Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2018 os seguintes valores anuais:

I – Para marcação vertical e horizontal de ruas e para regulamentação de veículos com mão de obra de instalação, representada pela pactuação dos serviços objeto deste instrumento, o rateio da despesa será no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)".

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE RATEIO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe - DOS CRITÉRIOS DE RATEIO - retificada com a inclusão de **15 (quinze) unidades adicionais do item 10**, perfazendo um acréscimo de despesas no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos)**, vigorando da seguinte forma:

"Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos e considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC – 2018, resultam nos seguintes valores:



FINALIDADE	VALOR MATERIAL DISCRIMINADO / EMPRESA (R\$)	GRUPO DE DESPESA	VALOR TOTAL (R\$)
Marcação vertical e horizontal de ruas e para regulamentação de veículos com mão de obra de instalação.	Item 08 (10 unidades): R\$ 1.600,00; Item 10 (25 unidades): R\$ 4.000,00; e Item 23 (80 unidades): R\$ 12.800,00 / BULLA SINALIZAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF N° 17.980.945/0001-10.	33.71.70.00	R\$ 18.400,00
TOTAL			R\$ 18.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Maringá/PR, 17 de abril de 2018.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP
PRESIDENTE
FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR
PREFEITO MUNICIPAL
VICTOR CELSO MARTINI

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ CARLOS ACORSI
CPF/MF: 439.007.129-72

NOME: LETÍCIA C. A. D. DA SILVA
CPF/MF: 043.272.189-44

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	395 MARINGA
Conta corrente (com DV)	104144
CNPJ	17.989.386/0001-09
Nome favorecido	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.512
Valor	2.400,00
Data transferência	15/05/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	EE980383BCCC464A

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

15/05/2018 15:44:16
15/05/2018 16:26:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.
